



PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45
Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000
Quatro Barras – PR

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DEZEMBRO 2018

Além da escrituração contábil da Lei 4.320/64, a PREVIBARRAS – Previdência Social do Município de Quatro Barras adota o plano de contas (PCASP) instituído pelo STN – Secretaria do Tesouro Nacional, que valoriza procedimentos não usuais na Administração Pública, como exigência de provisões atuariais, avaliação de bens e direitos, atualização dos investimentos a valor de mercado, conceitos que proporcionam informações mais transparentes e confiáveis aos participantes do sistema previdenciário municipal.

A elaboração das demonstrações contábeis requer a inclusão de estimativas e premissas técnicas relacionadas ao ativo e passivo e sua divulgação na data do balanço com os montantes de receitas e despesas registrados no respectivo período. Podem apresentar resultados deficitários ou superavitários, diferindo dessas mesmas estimativas.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL.

O Instituto de Previdência Social do Município de Quatro Barras, criado pela Lei Municipal nº 13/99, como pessoa Jurídica de Direito Público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira é a unidade gestora responsável pelos recursos previdenciários do Município de Quatro Barras.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Os registros Contábeis das operações envolvendo recursos da PREVIBARRAS – Previdência Social do Município de Quatro Barras, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância especial à *Leis 4.320/64, 9717/98, 101/00, e as Portarias MPS 402/08 e 509/13, Resolução 3.922/10 e os Princípios Fundamentais, e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e suas alterações posteriores seguindo princípios, métodos e critérios uniformes entre os exercícios.*

A PREVIBARRAS durante o exercício de 2018 utilizou-se do Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná - PCASP-PR – 2018 plano de contas padrão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que atende à estrutura e especificações conceituais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, editado e mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo acrescido apenas de detalhamentos necessários ao atendimento de peculiaridades de controle identificadas pelo TCE/PR.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa:

O Caixa e Equivalentes de Caixa é o grupo demonstrativo que compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Sendo assim demonstrados em **31/12/2018**:

Bancos Conta Movimento R\$ 167.655,38 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

3.2 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo:

Os investimentos da PREVIBARRAS representam os valores aplicados para cobertura às obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As disponibilidades de caixa encontram-se aplicadas em conformidade a Resolução 3.922/2010 CMN. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Circulante.

Sendo assim demonstrados em **31/12/2018: Aplicações do RPPS R\$ 54.534.335,02 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos).**

A PREVIBARRAS disponibiliza em seu endereço eletrônico e através do site da Secretaria da Previdência Social a Política Anual de Investimentos, descrevendo os respectivos segmentos de aplicação, limites por tipo de investimentos, limite de alocação por instituições financeiras e demais informações técnicas pertinentes conforme exigência normas técnicas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Ministério da Previdência Social (MPS) e demais órgãos de fiscalização, como Tribunal de Contas do Estado e Receita Federal do Brasil.

3.3 - Imobilizado:

Os bens móveis são registrados pelo valor de aquisição, sendo que no **exercício de 2018** foram realizadas as depreciações no valor de R\$ 3.802,01 (três mil e oitocentos e dois reais e um centavo) referentes ao exercício de 2018. Em 31 de Dezembro de 2018 o registro contábil de bens móveis e imóveis contempla:

Valor de Bens Móveis – R\$ 18.181,00 (Dezoito mil, cento e oitenta e um reis).

Descrição do Imóvel	Valor dos Bens Imóveis
Terreno Área "C", com área de 19.353,61 m2 situado no lugar denominado Campo do Fundo, no município de Quatro Barras/Pr. Matrícula n.º 04.854	1.494.616,40
Lote AB-2BA3-12, com área total 4.340,00 m2 sem benfeitorias situado na Rua Nilo Favaro no Município de Quatro Barras/Pr. Matrícula n.º 04.496	325.228,70
Lote AB-2BA3-13, com área total 11.957,92 m2 sem benfeitorias situado na Rua Nilo Favaro no Município de Quatro Barras/Pr. Matrícula n.º 04.497	639.706,27
Lote AB-2BA1-A, com área total de 13.403,00 m2 sem benfeitorias situado na Av. Dom Pedro II no Município de Quatro Barras/Pr. Matrícula n.º 04.413	693.020,21
Terreno Área 'A-1 D-1', com área de 1.999,75 m2 situado no lugar denominado Chororoca, no Município de Quatro Barras/Pr. Matrícula n.º 00971	210.425,19
Terreno Área 'A-1 D-2', com área de 1.999,75 m2 situado no lugar denominado Chororoca, no Município de Quatro Barras/Pr. Matrícula n.º 00972	210.425,19
Valor Total Bens Imóveis	3.573.421,96

3.4 - Créditos a Receber:

Os valores a receber estão registrados pelo valor original, acrescidos da variação monetária e pela atualização do saldo devedor, de acordo com a planilha de atualização das parcelas de cada dívida.

Modalidade de Crédito a Receber Valor em 31/12/2018: **CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO A RECEBER R\$ 173.722,89 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).**

3.5 - Passivo Circulante:

O passivo circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Valor em 31/12/2018

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR R\$ 60.562,73

FORNECEDORES A PAGAR R\$ 24.645,88

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO R\$ 17.050,44

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 102.259,05

3.6 - Passivo Não Circulante:

O passivo não circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. Todos os valores descritos encontram-se amparados por autorização do Legislativo, e fazem parte do registro contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

3.7 - Provisões Matemáticas Previdenciárias:

Suas atualizações são feitas por meio do ajuste dos valores já provisionados. Quando necessário o valor deve ser ajustado, sendo que quando for maior do que o valor anteriormente registrado deve ser providenciado o complemento pela diferença e quando o valor provisionado for menor do que o valor anteriormente registrado deverá ser feito a reversão da diferença.

Tais lançamentos são apurados pela contabilidade e remetidos ao atuário, o qual através de planilhas de cálculo, projeta os valores futuros a valor presente, sendo posteriormente efetuados os lançamentos nas contas contábeis das Provisões Matemáticas Previdenciárias das contas dos RPPS.

A constituição e a atualização das Provisões Matemáticas Previdenciárias são contabilizadas pelo valor líquido já deduzidas das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime de Previdência, com base na avaliação atuarial do período e expressam o momento da projeção atuarial em 31/12/2018.

Contas	Discriminação	Saldo em 31/12/2018
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	(100.335.946,03)
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário	(59.666.857,05)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	(60.450.114,78)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	113.726,35
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	669.531,38
2.2.7.2.1.03.04	Contribuição do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios a Conceder	(41.859.571,64)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	(119.185.034,15)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	26.091.025,35
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	26.091.025,35
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	25.143.411,81
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	1.190.482,66
2.2.7.2.1.05.98	Outros créditos (reduzora)	1.190.482,66

3.8 – Balanços

3.8.1 – Balanço Orçamentário:

Este balanço, Anexo XII da Lei 4.320/64, contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício. É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas. O Instituto apresentou um resultado superavitário na ordem de R\$ 8.156.648,24 (Oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais, vinte e quatro centavos).

3.8.2 – Balanço Patrimonial:

O resultado patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, apresenta um saldo patrimonial em Ativo Financeiro + Ativo Permanente na ordem de R\$ 58.467.316,25 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais, vinte e cinco centavos) e um Passivo Financeiro + Passivo Permanente de R\$ 100.438.205,08 (cem milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinco reais, oito centavos) situação essa em que o resultado do exercício de 2018 apresentou **DÉFICIT** de R\$ 41.970.888,83 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais, oitenta e três centavos).

O valor negativo do Balanço de R\$ 41.970.888,83 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais, oitenta e três centavos), foi ocasionado pelo lançamento das provisões matemáticas apontadas no cálculo atuarial e demonstrado no item “3.7” da nota explicativa.

3.8.3 – Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro demonstra o resultado das operações financeira do exercício de 2018.

3.8.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

O resultado da Variação Patrimonial é de R\$ -6.704.142,09 (quatorze seis milhões, setecentos e quatro mil, cento e quarenta e dois reais, nove centavos), apurado no exercício de 2018.

04 – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas previdenciárias são subsidiadas com o pagamento de aposentadorias e pensões estão vinculadas à arrecadação do Instituto, oriundas de contribuições previdenciárias, aos rendimentos das aplicações financeiras e demais receitas correntes.

Os valores liquidados até 31/12/2018 com o pagamento deste tipo de despesa são de R\$ 4.649.117,38 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e dezessete reais, trinta e oito centavos) de um orçamento de R\$ 5.118.800,00 (cinco milhões, cento e dezoito mil, oitocentos reais).

Já as despesas destinadas a manutenção da PREVIBARRAS são cobertas pela taxa de administração, cujo limite anual é de 2% (dois por cento) e estão registradas nos programas de trabalho definidos no orçamento vigente, com as seguintes ações: manutenção dos processos administrativos (aluguel, contratos, salários de servidores, telefone, luz entre outros); PASEP; programas de atendimento aos segurados do RPPS; qualificação/capacitação dos servidores e divulgação de Atos Oficiais.

Os valores liquidados até 31/12/2018 com o pagamento deste tipo de despesa são de R\$ 200.553,63 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e três reais, sessenta e três centavos), para um orçamento inicial de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Os recursos provenientes para a **taxa de administração** têm origem nas seguintes fontes:

- 1 - Folha bruta de remuneração dos servidores públicos efetivos em atividade no município de Quatro Barras (prefeitura e câmara), relativo ao exercício financeiro do ano anterior;
- 2 - Folha bruta de proventos de aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência do exercício financeiro do ano anterior.

05 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.

Os valores das contribuições patronais previdenciárias devidas pelo ente público são objeto do Acordo de Parcelamento n.º1190/2018 denominado parcelamento de débitos previdenciários. No RPPS, os valores que tem por objeto, os contratos pactuados com o ente, fazem parte da base de avaliação atuarial, e são registrados contabilmente na composição da provisão matemática previdenciária, diminuindo a necessidade de provisão a ser constituída.

O valor a ser amortizados (principal + juros) do referido acordo perfaz a importância de R\$179.596,24 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais, vinte e quatro centavos), sendo que o saldo atualizado do acordo de parcelamento, em 31/12/2018 é de R\$ 173.722,89 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais, oitenta e nove centavos).



PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

06 – DO CONTROLE SOCIAL

Além da Controladoria Geral do Município, o controle social da PREVIBARRAS em cumprimento ao que determina a legislação é realizado pelo Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo, que se pronunciam sobre as contas mensais do Instituto e os relatórios de gestão com respectiva emissão de parecer e de aprovação dos mesmos.

A PREVIBARRAS informa mensalmente por meio eletrônico através do sistema SIM-AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná os dados da movimentação contábil e financeira, e também encaminha ao Secretaria da Previdência Social ao final de cada mês o demonstrativos obrigatórios como Demonstrativo Previdenciário, DAIR (disponibilidades financeiras), demonstrativos contábeis, demonstrativo da política de investimentos, DRRA (cálculo atuarial) e ainda o comprovante de repasses, para fins de obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do município.



PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45
Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000
Quatro Barras – PR

07 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PREVIBARRAS sempre está empenhada para cumprir os prazos de obrigações estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sendo assim foram adotadas medidas para que o envio das remessas do SIM-AM 2018, ocorressem o mais próximo dos prazos estipulados na agenda de obrigações. Informamos que as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício em questão foram publicadas após a entrega dos arquivos de encerramento do SIM-AM 2018.

Quatro Barras, 06 de março de 2018.

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
PRESIDENTE

GRASIELEN C PENSACK DUARTE
CRC/PR 058485/O-0

EDSON DA SILVA ELIAS
COORD. CONTROLE INTERNO